LEI N.º 2.184/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA RUA MAX OTTO SCHNEIDER LOGRADOURO DO PERÍMETRO URBANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Max Otto Schneider a rua 14 do perímetro urbano da cidade de Agudo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de agosto de 2020; 162º da Colonização e 61º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ GOMES RAMOS
Secretário de Administração e Gestão